



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 177, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 18.312,07 (DEZOITO MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E SETE CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária nº. 7.558 de 17 de dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 18.312,07 (DEZOITO MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E SETE CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades de Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito à aquisição de materiais para o CAPS, que servirá para a melhoria dos atendimentos aos usuários, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Detalham.	Red.	Valor
2.137	339030000000	Material de Consumo	2.621	4220	40088	R\$ 18.312,07
TOTAL R\$ 18.312,07						

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar servirá como recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2025, na **FONTE 2.621** – Transferências de Fundo a Fundo de Recursos SUS Provenientes do Governo Federal – **DETALHAMENTO: 4220** – CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 10 de Agosto de 2026.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E21-A78D-DAFF-919B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 10/08/2026 15:24:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/0E21-A78D-DAFF-919B>